



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

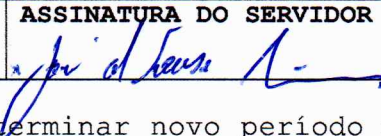
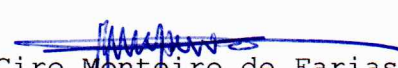
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Setembro

Nº LVIII

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.		
NOME DO FUNCIONÁRIO: José de Sousa Lima	Admissão: 02/05/2017	MATRÍCULA 501138
CARGO Motorista Socorrista - SAMU	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria Municipal de Saúde	
Resolve Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) José de Sousa Lima da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia 01/10/2022 até o dia 30/11/2022 referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de 02/05/2017 a 01/05/2022, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 08/09/2022.		
CIENTE		
LOCAL E DATA Taperoá-PB, 08 de setembro de 2022.	ASSINATURA DO SERVIDOR 	
No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.		
Justifica		
Taperoá-PB, 08 de setembro de 2022.		
 George Ciro Monteiro de Farias Prefeito Constitucional		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2022

Mês: Setembro

Nº LVIII

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Euzir de Farias Gouveia Sousa

Admissão:

23/01/2012

MATRÍCULA

500618

CARGO

Axiliar de Serviços Gerais

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Euzir de Farias Gouveia Sousa** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/10/2022** até o dia **30/11/2022** referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de **23/01/2017** a **22/01/2022**. Há registro no seu período laborado de Licença Prêmio de 60 dias, de **01/08/2022** á **30/09/2022** que corresponde ao período aquisitivo de **23/01/2012** á **22/01/2017**, publicado no Boletim Oficial do Município datado de **08/09/2022**.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 08 de setembro de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Euzir de Farias Gouveia Sousa

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 08 de setembro de 2022.

George
George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Setembro

Nº LVIII

Publicado em 08 de Setembro de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com